



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**RETIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019**

Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Estância Turística de Presidente Epitácio para o período de 2020/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, torna público a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Edital de abertura de inscrições ao processo seletivo e eletivo dos membros do Conselho Tutelar da Estância Turística de Presidente Epitácio, para o período de 2020/2023, em seus itens 1.4, 3.1 e Anexo I, passando os mesmos a terem a seguinte redação:

1.4 - O mandato do Conselheiro Tutelar será de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por novos processos de escolha.

3.1 - O Processo Seletivo constará de 3 (três) fases.

1ª FASE – PROVA OBJETIVA;

2ª FASE – ELEIÇÃO;

3ª FASE – CURSO PREPARATÓRIO.

ANEXO I

Carga Horária Semanal: 40h já incluídos os plantões.

As demais condições descritas no edital do processo seletivo e não citadas nesta oportunidade permanecem inalteradas vigorando em seu inteiro teor e forma.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Epitácio-SP, 08 de julho de 2019.

**Lilane Aparecida Sanches Souza
Presidente do CMDCA**